



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XX Edição - 247 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 26 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 331/2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Maria Cândida da Conceição (MARIA DE DÃO).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, ***A Rua Maria Cândida da Silva (MARIA DE DÃO)***, a rua de terra sem denominação no Conjunto Creuza Arruda, que margeia a Rua José Soares de Sena e com a rua Adroaldo Guedes Alforado, tendo início o acesso defronte a casa de Dida de Seu Tico até a casa do senhor Severino Baracho.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias e serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional